CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 110/96
Rec. 19.9.96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de Decreto Legislativo que fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito:

Os Vereadores abaixo assinados propõem as seguintes emendas ao projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, na próxima legislatura:

Ao art. 2º - reduzindo de 50 para 40% sobre os subsídios a verba de representação do Prefeito.

Ao art. 3º , aumentando de 50 para 70% o percentual dos subsídios do Vice-Prefeito em relação ao Prefeito e mantendo em 50% da verba de representação do Prefeito para o Vice-Prefeito.

Sala das Sessões, 19 de setembro de de 1996.